

CLIPPING IMPRESSO

17/01/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	2 - 3
1.3. JUÍZES.....	4
1.4. SINDJUS.....	5 - 7
1.5. VARA CRIMINAL.....	8 - 9
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DESEMBARGADOR.....	10
2.2. JUÍZES.....	11
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CORREGEDOR (A).....	12 - 13
3.2. PROJETO CASA DA CRIANÇA.....	14

E-mail pra **Dona Bibi**

djalmarodrigues1@gmail.com



Olha, Bibi, a desembargadora Nelma Sarney tem que colocar suas madeixas de molho. O Ministério Público está pedindo à Justiça o bloqueio de bens da magistrada que é acusada de atos da mais deslavada corrupção, quando foi corregedora de Justiça do Estado.

*

O problema é que a Corregedoria Geral de Justiça é quem administra os cartórios e tem poder hierárquico sobre os juízes. O MP, numa peça bem fundamentada, destaca que ela praticou todo tipo de ilegalidade no Cartório do 3º Ofício de Caxias.

*

No rolo, também estão o juiz Sidarta Gautama, que, dentre outras denúncias que responde, consta a de que usava a caneta, a tinta e o bolso, para determinar que estudantes maranhenses que iniciaram o curso de Medicina lá pelo Paraguai, Bolívia e outros países latino-americanos que não exigem vestibular, ganhassem vaga na Uema.

*

Ele agora é acusado, na peça do Parquet caxiense, de ser o braço direito da desembargadora na história cartorária da cidade de Gonçalves Dias. Outra figura conhecida que também ilustra a denúncia é o Fred Campos, ex-vereador de Paço do Lumiar, que tentou ser prefeito da cidade, mas perdeu para Paula da Pindoba.

*

O problema da Nelma Sar-

ney é que o CNJ não está para brincadeira. No final do ano passado, mandou para o xilindró, na Bahia, duas desembargadoras, um juiz e um promotor, que formavam uma quadrilha de togados, especializada na venda de sentenças. O pau pode cantar na casa de Noca.

*

Escrevi linhas acima, sobre o "Parquet", sinônimo do Ministério Público no Brasil, mas pouca gente sabe as razões. Explico: Parquet significa assoalho em francês. Durante o julgamento dos réus, após a Revolução Francesa, os promotores sentavam exatamente no assoalho. Lembro durante minha infância da propaganda da cera "Parquetina", que tinha sua lata ilustrada por uma dona-de-casa limpando o assoalho de sua casa.

*

E-mail pra **Dona Bibi**

djalmarodrigues1@gmail.com



Olha, Bibi, a desembargadora Nelma Sarney tem que colocar suas madeixas de molho. O Ministério Público está pedindo à Justiça o bloqueio de bens da magistrada que é acusada de atos da mais deslavada corrupção, quando foi corregedora de Justiça do Estado.

*

O problema é que a Corregedoria Geral de Justiça é quem administra os cartórios e tem poder hierárquico sobre os juízes. O MP, numa peça bem fundamentada, destaca que ela praticou todo tipo de ilegalidade no Cartório do 3º Ofício de Caxias.

*

No rolo, também estão o juiz Sidarta Gautama, que, dentre outras denúncias que responde, consta a de que usava a caneta, a tinta e o bolso, para determinar que estudantes maranhenses que iniciaram o curso de Medicina lá pelo Paraguai, Bolívia e outros países latino-americanos que não exigem vestibular, ganhassem vaga na Uema.

*

Ele agora é acusado, na peça do Parquet caxiense, de ser o braço direito da desembargadora na história cartorária da cidade de Gonçalves Dias. Outra figura conhecida que também ilustra a denúncia é o Fred Campos, ex-vereador de Paço do Lumiar, que tentou ser prefeito da cidade, mas perdeu para Paula da Pindoba.

*

O problema da Nelma Sar-

ney é que o CNJ não está para brincadeira. No final do ano passado, mandou para o xilindró, na Bahia, duas desembargadoras, um juiz e um promotor, que formavam uma quadrilha de togados, especializada na venda de sentenças. O pau pode cantar na casa de Noca.

*

Escrevi linhas acima, sobre o "Parquet", sinônimo do Ministério Público no Brasil, mas pouca gente sabe as razões. Explico: Parquet significa assoalho em francês. Durante o julgamento dos réus, após a Revolução Francesa, os promotores sentavam exatamente no assoalho. Lembro durante minha infância da propaganda da cera "Parquetina", que tinha sua lata ilustrada por uma dona-de-casa limpando o assoalho de sua casa.

*

EM SÃO LUÍS

Governo inaugura Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), realizou, nesta sexta-feira (15), a inauguração da Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima (UPMAX), da Portaria Unificada II e do Complexo Penitenciário de São Luís e o prédio anexo da SEAP.

A inauguração das obras foi realizada pelo vice-governador Carlos Brandão, que ressaltou os avanços do Sistema Penitenciário do Maranhão a partir de 2015.

“O nosso Governo tem realizado um trabalho de excelência nessa área, com reconhecimento nacional e internacional das ações para a ressocialização. Hoje temos cerca de 12 mil presos e metade deles está trabalhando, aprendendo um novo ofício, se preparando para ocupar um lugar na sociedade após cumprir o processo de ressocialização”, explicou Brandão.

A UPMAX é a primeira Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima do Estado, destinada aos presos considerados de alta periculosidade, com 120 novas vagas, fica localizada nas imediações do km 16, da BR-135, próximo ao Complexo Penitenciário São Luís.

Esta é uma das principais obras entregues na gestão do secretário da SEAP, Murilo Andrade. “É de extrema importância para o sistema prisional esta obra, que foi prometida no início da nossa gestão e agora está sendo entregue com modernização e com as ações de humanização que já estamos realizando nas demais 45 unidades”, disse o secretário.

A unidade possui 5.446,6 m² de área construída, em uma área total de 11.477,32 m². São 4 pavilhões, 1 cela por custodiado, abertura superior pelas passarelas, 4 pátios de sol, cada um contendo 30 celas individuais, e mais 2 de observação e triagem, e quatro torres de controle (guaritas).

Com aporte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o valor para a execução da obra foi de R\$ 16,2 milhões, incluindo insumos e mão-de-obra.

A estrutura da UPMAX conta ainda com módulo de saúde, que inclui posto de enfermagem, consultório médico e odontológico, sala de vacina, atendimento serviço social/psicológico.

No módulo de tratamento penal, sala de audiência, posto de visitação, revista, sala da Defensoria Pública

(DPE) e 3 parlatórios. Na permanência que controla a segurança, além da entrada e saída, estão instalados os aparelhos: 1 body scan, 8 pórticos, 2 esteiras de raio x, 2 banquetas e 9 raquetes.

A unidade conta ainda com os seguintes módulos: administrativo, da guarda externa, recepção e revista, polivalente de visitação e o de visita íntima, com 8 celas.

A UPMAX conta ainda com espaços voltados para as ações de ressocialização dos detentos, 1 sala de aula por pavilhão e 4 espaços para oficina de trabalho.

A nova Portaria Unificada II do Complexo Penitenciário de São Luís, reforça ainda mais a segurança da Unidade Prisional de Ressocialização 6 e do Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís (COCTS). A obra foi realizada com financiamento estadual no valor de 561 mil reais. Seguindo o padrão das Portarias Unificadas, a PU da UPSL 6, vai contar com esteira de raio X (scanner de objetos), 1 pórtico (detector de metais), e aparelho de body scan (escâner corporal). Além de salas de audiência, 6 parlatórios, sala para atendimento da Defensoria Pública (DPE), sala de videoconferência, espaço e sala para atendimento aos familiares.

A SEAP ainda amplia

sua sede, com a entrega do novo anexo, com uma área construída de 935,80 m², com 23 salas em suas dependências, que inclui a Supervisão de Assistência às Famílias (SAF), o Serviço de Assistência Biopsicossocial aos Servidores (ABS), a Academia de Gestão Penitenciária (AGPEN), Supervisão Pedagógica, Ouvidoria, Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE), sala de informática, 3 salas de aula, entre outras.

Participaram das entregas o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves; o juiz da 1ª Vara de Execução Penal, Márcio Brandão; o juiz da Unidade de Monitoramento, Aperfeiçoamento e Fiscalização Sistema Carcerário (UMF), Marcelo Silva Moreira; o Coordenador do Núcleo de Execução Penas e presidente do Copen, promotor Pedro Lino Silva Curvelo; a procuradora da República Thayná Freire de Oliveira; o Defensor público geral, Alberto Bastos; o Defensor Público e coordenador do Núcleo de Execução Penal (NEP), Bruno Dixon de Almeida; a conselheira Federal da OAB, Ana Karolina de Carvalho; e a diretora da Casa da Mulher.



Oficiais de Justiça elegem e empossam a nova diretoria do SINDOJUS/MA

Oficiais de justiça das diversas comarcas do Maranhão, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual, reunidos nesta quinta-feira, 14, no auditório Desembargadora Madalena Serejo, do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, elegeram, por aclamação, os membros dos conselhos Diretor e Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão – Sindojus/MA, entidade desmembrada do sindicato matriz, o Sindjus/MA. Ato contínuo, os dirigentes eleitos tomaram posse de seus cargos. Eles vão comandar o sindicato no triênio 2021/2023.

A solenidade foi prestigiada por oficiais de justiça de comarcas do interior do Estado, entre elas Imperatriz, Açailândia, Porto Franco, etc, e contou também com a presença de dirigentes de entidades sindicais de outros estados, com destaque para João Batista Fernandes de Sousa, presidentes da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – Fesojus; Carlos Henrique Bezerra Sales, presidente do Sindojus/PI; e Luiz Arthur de Souza, vice-presidente do Sindojus/MT. Participaram do ato também o oficial de

justiça Rômulo de Sousa Neves, presidente da Assojema, e o servidor Lindomar Queiroz, representante da Asfujema.

A assembleia foi presidida pelo oficial de justiça Daniel Mendes de Moraes Sousa, na qualidade de presidente da Junta Governativa Provisória, formada em dezembro de 2020, com o objetivo de preparar as eleições da nova diretoria.

O Conselho Diretor terá à frente o oficial de justiça Charles Glauber, que exercerá o cargo de Diretor Executivo da entidade. Em seu discurso de posse, ele fez questão de agradecer as conquistas do Sindjus/MA, que classificou como “exitosas”, mas disse que é chegada a hora de os oficiais de justiça caminharem com os próprios pés. “Nosso barco estava à deriva, sem alguém que defendesse nossas demandas, que são específicas e diferentes das pautas das outras categorias de servidores do TJ/MA”.

Ele enumerou três ações que os oficiais de justiça classificam como prioritárias neste momento. 1 – consolidar a personalidade jurídica da entidade, uma vez que a carta sindical ainda enfrenta demandas no TRT; 2 – firmar parcerias com empresas de

planos de saúde (os oficiais querem um convênio médico de qualidade e com preços acessíveis); e 3 – implantar uma assessoria jurídica para a defesa dos sindicalizados.

Além de Charles Glauber, integram o Conselho Diretor do Sindojus/MA, o oficial de justiça Marcus Eduardo Pereira de Almeida (Comarca da Ilha), para o cargo de Diretor Administrativo, e Fernanda Protásio Veras (Comarca da Ilha), para a Diretoria Financeira; além dos diretores-adjuntos Everino Pereira da Silva (Comarca de Imperatriz), Marcos André Vieira Duarte (Açailândia) e Deuson Oliveira Amorim (Comarca da Ilha); e dos suplentes Jaciara Monteiro Santos (TJMA), Delvane Moraes Teixeira Bandeira (Porto Franco) e José Flávio Aranha (Comarca da Ilha).

O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Maria José Barros Lima (Imperatriz), presidente; Raimundo dos Santos Vieira (Imperatriz); vice-presidente; e Victor Luiz da Cruz Vieira (Imperatriz); primeiro secretário. Suplentes: Adoniran de Sousa Pereira (Comarca da Ilha), Carolina Barros Coelho Neto (Comarca da Ilha) e Adolfo Soares Melo Leite (Comarca de Viana).

Oficiais de Justiça elegem e empossam a nova diretoria do SINDOJUS/MA

PÁGINA 2

Foto: Ana Cláudia Nunes





Crime cibernético: Polícia Civil prende mais um suspeito de integrar quadrilha de hackers

Em nova etapa da operação Ostentação, a Polícia Civil prendeu mais um envolvido em crime cibernético, apontado como líder da quadrilha de hackers. O suspeito foi encontrado em residência no bairro do Calhau, em São Luís, na quarta-feira (13). Com ele, a polícia apreendeu R\$ 15 mil em dinheiro, aparelhos eletrônicos, comprovantes de transferências bancárias e drogas. A prisão é mais uma etapa da operação que vem investigando o grupo que teria causado prejuízo de R\$ 13 milhões a empresa financeira virtual.

O delegado titular da Superintendência Especial de Investigação Criminal (SEIC), Carlos Alessandro Rodrigues, destaca o avanço da operação. "Realizamos duas grandes fases dessa operação, que contabiliza várias prisões e significativas quantias em dinheiro apreendidas. A quadrilha causou enorme prejuízo a uma grande instituição, mas, com esta operação, conseguimos frear a ação deles na região", disse. A polícia apreendeu ainda com o suspeito dois notebooks, vários chips, bolsas de grife e aparelhos celulares.

A quadrilha mantinha sua estrutura em Imperatriz e agia criando sites falsos com ofertas vantajosas. Os boletos bancários pagos pelas vítimas do golpe eram desviados para contas fraudulentas. O maior prejuízo foi causado à empresa financeira virtual Nubank. Segundo as investigações, valor em torno de R\$ 13 milhões foram desviados em vendas nos sites fal-

sos criados pelo grupo criminoso.

O esquema da quadrilha incluía compartilhamento de informações, desenvolvimento de técnicas para fraudar sistemas, troca de bens entre si (carros de luxo, lanchas etc.). Na segunda fase da operação, realizada em dezembro passado, foram mobilizados cerca de 280 policiais civis do Maranhão e 70 viaturas para cumprimento de 98 mandados de busca e 34 de prisão (29 no Maranhão, um em Tocantins e dois em Goiás). Na ocasião, a polícia apreendeu 11 veículos e bloqueou R\$ 3 milhões em contas dos suspeitos.

A operação Ostentação é realizada nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Coroatá, Carolina, Açailândia, São João do Paraíso, Governador Nunes Freire e nos estados de Goiás e Tocantins, desde fevereiro do ano passado. As investigações são conduzidas pelo Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT/SEIC).

Extorsão

Na mesma semana, outra operação do DCRIF/SEIC prendeu suspeito de praticar crime de extorsão com sequestro de gerente de uma agência bancária em Codó. O mandado de prisão temporária, emitido pela Comarca da 1ª Vara Criminal de São Luís, foi cumprido na segunda-feira (11). O crime ocorreu em novembro do ano passado, contra funcionário do Banco do Brasil de Codó. Na ocasião, o suspeito e mais integrantes chegaram a amarrar um explosivo na cintura da vítima.



E-mail pra Dona Bibi

djalmarodrigues1@gmail.com



NE- Bibi é Benedita Rodrigues, mãe deste editor. Ela faleceu na Santa Casa de Misericórdia de São Luís no dia 8 de dezembro de 1965.

Olha, Bibi, a desembargadora Nelma Sarney tem que colocar suas madeixas de molho. O Ministério Público está pedindo à Justiça o bloqueio de bens da magistrada que é acusada de atos da mais deslavada corrupção, quando foi corregedora de Justiça do Estado.

O problema é que a Corregedoria Geral de Justiça é quem administra os cartórios e tem poder hierárquico sobre os juízes. O MP, numa peça bem fundamentada, destaca que ela praticou todo tipo de ilegalidade no Cartório do 3º Ofício de Caxias.

No rolo, também estão o juiz Sidarta Gautama, que, dentre outras denúncias que responde, consta a de que usava a caneta, a tinta e o bolso, para determinar que estudantes maranhenses que iniciaram o curso de Medicina lá pelo Paraguai, Bolívia e outros países latino-americanos que não exigem vestibular, ganhassem vaga na Uema.

Ele agora é acusado, na peça do Parquet caxiense, de ser o braço direito da desembargadora na história cartorária da cidade de Gonçalves Dias. Outra figura conhecida que também ilustra a denúncia é o Fred Campos, ex-vereador de Paço do Lumiar, que tentou ser prefeito da cidade, mas perdeu para Paula da Pindoba.

O problema da Nelma Sarney é que o CNJ não está para brincadeira. No final do ano passado, mandou para o xilindró, na Bahia, duas desembargadoras. um iuiz e

um promotor, que formavam uma quadrilha de togados, especializada na venda de sentenças. O pau pode cantar na casa de Noca.

Escrevi linhas acima, sobre o "Parquet", sinônimo do Ministério Público no Brasil, mas pouca gente sabe as razões. Explico: Parquet significa assoalho em francês. Durante o julgamento dos réus, após a Revolução Francesa, os promotores sentavam exatamente no assoalho. Lembro durante minha infância da propaganda da cera "Parquetina", que tinha sua lata ilustrada por uma dona-de-casa limpando o assoalho de sua casa.

E-mail pra Dona Bibi

djalmarodrigues1@gmail.com



NE- Bibi é Benedita Rodrigues, mãe deste editor. Ela faleceu na Santa Casa de Misericórdia de São Luís no dia 8 de dezembro de 1965.

Olha, Bibi, a desembargadora Nelma Sarney tem que colocar suas madeixas de molho. O Ministério Público está pedindo à Justiça o bloqueio de bens da magistrada que é acusada de atos da mais deslavada corrupção, quando foi corregedora de Justiça do Estado.

O problema é que a Corregedoria Geral de Justiça é quem administra os cartórios e tem poder hierárquico sobre os juízes. O MP, numa peça bem fundamentada, destaca que ela praticou todo tipo de ilegalidade no Cartório do 3º Ofício de Caxias.

No rolo, também estão o juiz Sidarta Gautama, que, dentre outras denúncias que responde, consta a de que usava a caneta, a tinta e o bolso, para determinar que estudantes maranhenses que iniciaram o curso de Medicina lá pelo Paraguai, Bolívia e outros países latino-americanos que não exigem vestibular, ganhassem vaga na Uema.

Ele agora é acusado, na peça do Parquet caxiense, de ser o braço direito da desembargadora na história cartorária da cidade de Gonçalves Dias. Outra figura conhecida que também ilustra a denúncia é o Fred Campos, ex-vereador de Paço do Lumiar, que tentou ser prefeito da cidade, mas perdeu para Paula da Pindoba.

O problema da Nelma Sarney é que o CNJ não está para brincadeira. No final do ano passado, mandou para o xilindró, na Bahia, duas desembargadoras. um iuiz e

um promotor, que formavam uma quadrilha de togados, especializada na venda de sentenças. O pau pode cantar na casa de Noca.

Escrevi linhas acima, sobre o "Parquet", sinônimo do Ministério Público no Brasil, mas pouca gente sabe as razões. Explico: Parquet significa assoalho em francês. Durante o julgamento dos réus, após a Revolução Francesa, os promotores sentavam exatamente no assoalho. Lembro durante minha infância da propaganda da cera "Parquetina", que tinha sua lata ilustrada por uma dona-de-casa limpando o assoalho de sua casa.



Francisco Xavier de Sousa Filho

Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4399), jornalista (MTE 0981) e titular do Blog do Dr. X & Justiça

As impunidades nos ilícitos na Justiça (Parte 7)

AS NULIDADES PLENAS DAS DECISÕES JUDICIAIS POR SEREM ILÍCITAS E INCONSTITUCIONAIS II

Em continuidade ao artigo anterior, a justiça falsa, ilícita e injusta nasce criminosa, bandida e inconstitucional. Não faz coisa julgada, de nulidade de pleno direito a se perseguir, que independe da ação rescisória, com até interrupção do prazo. São discussões populares, com a imprensa sempre desprezando os erros grosseiros nos julgamentos pelo judiciário. Em 15/12/20 a imprensa nacional divulgou que o STJ determinou a prisão temporária de duas desembargadoras do TJBA, com prisão preventiva de um juiz e cumprimento de 36 mandados de busca e apreensão, com o afastamento de servidores. É a corrupção ativa, passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, organização criminosa e tráfico de drogas e influência. No TRT-3ª Região (MG), o advogado mandou o julgador ir a PQP, por ter havido a fundamentação confusa e não permitir a sustentação oral. O que traduzimos que a fundamentação deve sempre existir no respeito às leis e normas constitucionais. Pelo menos, em entrevista no Programa aos domingos, em 03/01/21, do Moreira Serra, na TV Cidade da

Record, com entrevista antes no Jornal Pequeno de 23/12/20, o Desembargador Paulo Velten, Corregedor Geral do TJMA, confirmou que o julgador (a) jamais deve ter dúvidas, incertezas e erros nos seus julgamentos, pois o cumprimento da lei e norma constitucional é justiça íntegra, honesta, justa, digna e imutável. Aliás, o ex-Corregedor Geral do TJMA, Desembargador Marcelo Carvalho, sempre declarou na imprensa o mesmo entendimento. Só que sempre agradecemos a justiça lídima, escoreita, justa e honesta em todos os tribunais pátrios, mormente nos superiores e supremo. Em recentes notícias na imprensa, houve a divulgação que o ministro do STF, Alexandre de Moraes, foi ameaçado de morte, como tem havido ameaças a outros magistrados (as), procuradores (as), dos tribunais pátrios, advogados (as), policiais e cidadãos (ãs), dos tribunais do Brasil. É a pena de morte já existente, por permissão das leis em condenações brandas. O que o Congresso Nacional ainda hoje estuda em acabar com a progressão de pena em crimes bárbaros, cruéis e covardes,

com o aumento das penas, começando com o feminicídio, exigindo-se a condenação também dos crimes do uso de arma, da organização criminosa e de tortura aos familiares ao perderem os seus entes queridos. E conhecemos que há decisões da Suprema Corte e de todos os tribunais que são consideradas bandidas e criminosas, passíveis de punições administrativa, civis e penais, por força da LC 35/79 e outras leis, pois os magistrados (as) estão a interpretar a lei e a norma constitucional, com a fundamentação condigna, justa, honesta, honrada, lídima e legítima. Denunciamos também a decisão judicial, que não honra a norma legal e constitucional, nascendo inconstitucional, de suspeição evidente do julgador (a), por interesses escusos e néscios a servir a poderoso, causando lesão de direito ao autor com razão no processo. E continuo a denunciar, por revolta, decepção, humilhação, submissão, desilusão, indecência, desengano, incapacidade, desonestidade e abusos de autoridade quando denunciamos que o TRT-16ª Região-MA, RT 0017685-15.2018.5.16.0003,

RT-16ª-Região-MA 0017728-52..2018.5.16.0002, RT 0017491-55.2017.5.16.0001 e outros julgamentos, na cobrança dos honorários do advogado, honestamente cobrada pela cassação arbitrária do mandato, ao darem interpretação falsa que não tem autoridade alguma de conferir a retroatividade na aplicação ilícita da EC 45/2004 das ações propostas em cerca de quatro (4) anos antes da vigoração da EC 45/2004, ferindo, violando e menosprezando o emprego do art. 5º-XXXVI da CF, como norma definidora dos direitos e garantias fundamentais (§ 1º), ao não terem poder em prejudicar o direito adquirido e ato jurídico perfeito (no dever do BNB em contrato executivo cumprir o ajuste em pagar a verba profissional, se o executado e devedor do empréstimo não fizer). É a suspeição clara pelo cometimento do ilícito-crime, como qualquer cidadão é condenado e punido, em suas bandidagens e ilicitudes, mormente por haver débito de empréstimos no Banco do Nordeste.

De iguais bandidagens, ilicitudes, safadezas e trapaças processuais, passo a denunciar ao juízo cível em haver se dado por incompetente, que muitos julgadores (as) do TJMA arbitraram, acolheram e julgaram o direito à verba profissional, por força dos arts. 21, 22, 23 e 24 da Lei 8.906/94 e outras normas legais, do ex-CPC, art. 20 § 3º c/c o art. 475-J, e NCPC, art. 85 § 2º. Aliás, de suspeições claras

se pleiteou em processos ao haver decisões judiciais injustas, desonestas e ilícitas ao darem razão a poderoso, sem direito algum e sem reconhecimento da suspeição evidente. O mais criminoso, denunciemos em desfazerem as coisas julgadas, como na homologação de cálculos viciados, injustos e ilícitos. São muitas as ilicitudes de decisões judiciais. O TJMA, no AG 0812739-21.2020.8.10.0000, desfez a sentença da execução dos honorários, que, apesar de haver o juízo cível extinguido a execução, mas com a determinação do pagamento da verba com os acréscimos legais. Resta a correção no recurso a interpor para que seja feita a justiça com amor ao próximo, como a Lei de Deus recomenda.

Por que os acórdãos se omitem, de propósito ou não em conhecer a verdade jurídica, no respeito da coisa julgada constitucional e legal? Porque não leu a sentença agravada ou o recurso honestamente, como sequer também leu a contraminuta do agravo ao exigir o cumprimento da coisa julgada da execução dos honorários, para que houvesse o resgate integral, nos acréscimos legais não calculados até o dia da liberação do valor do débito exequendo. Não dar razão ao Banco do Nordeste e seus advogados (as), que sempre apoiam e apoiaram os ladrões dos seus empréstimos, que deviam, e devem, ser condenados criminalmente. O que os bancos, em empréstimos aos aposentados

do INSS, os juros são de 1,80% ao mês, com 23,8% ao ano, e correção monetária. Na inadimplência, ainda exige-se os acréscimos dos juros de 1,0% ao mês e multa de 2,0%. De outro prisma, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, arquivou os pedidos de impeachment contra o ministro do STF. São 36 denúncias contra os ministros e 2 contra o procurador-geral da República. O motivo. Há três ações do TSE e dois inquéritos envolvendo supostas fraudes na campanha eleitoral de 2014, com o uso de empresas da família nos gastos suspeitos de R\$ 763 mil. O que a Revista Consultor Jurídico de 04/01/2021 colocou como vergonhosa, conferindo ainda em afirmar que o pau que bate em Chico, bate também em Francisco. Assim, a decisão judicial que desfaz a coisa julgada, lícita e digna, é ilícita em menosprezar a aplicação escoreta da lei e norma constitucional de nulidade de pleno direito e de valor nenhum no Estado Democrático de Direito, que o nosso Deus e Jesus repudiam as bandidagens processuais: a) “Mas quem fizer agravo receberá o agravo que fizer; pois não há acepção de pessoas” (Colossenses 3:25); b) “Ai dos que decretam leis injustas, e dos escrivães que prescrevem opressão” (Isaias 10:1); c) “Não perverterás o direito do teu pobre na sua demanda” (Êxodo 23:6); d) “Filhinhos, ninguém vos engane. Quem pratica justiça é justo, assim como ele é justo” (1 João 3:7).

Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras

 **Orquídea Santos**
orquideafsantos@yahoo.com.br



A primeira-dama de São Luís, Graziela Braide – acompanhada pela Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, Rosângela Carvalho Bertoldo e pela ex-vereadora Rose Sales - esteve na Casa da Criança "Menino Jesus" do Poder Judiciário do Maranhão. Graziela Braide foi recebida pela subchefe de gabinete da presidência, Niúra de Déa e pela coordenadora da Casa da Criança, Mariana Gusmão, quando conheceu todas as dependências da unidade. Na oportunidade ela parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido e suporte fundamental dado àquelas crianças. "Estou muito emocionada e feliz porque é o que sempre sonhei que é trabalhar para crianças em situação de vulnerabilidade", revelou Graziela. Graziela Braide considera a Casa da Criança "Menino Jesus" referência como casa de passagem para crianças em situações de risco e pretende levar a ideia do projeto com extensão a adolescentes, idosos e mulheres, para o município.